

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 115/1984 de 26 de Junho**

Ao abrigo do disposto no artigo 229.º alínea d) da Constituição e do Decreto-Lei n.º 171/83, de 2 de Maio, e em execução dos artigos nos n.º.s 10, n.º. 1, e 14, n.º. 1 do Decreto-Lei n.º. 845/76, de 11 de Dezembro, o Governo resolve declarar a utilidade pública urgente dos terrenos necessários à implantação da Escola Primária Tipo R3 de 1 sala de aula no lugar da Fajã dos Vimes, Concelho de Calheta — Ilha de S. Jorge, incluídos na

área referenciada na planta anexa, autorizando a Secretaria Regional do Equipamento Social a tomar posse administrativa dos mesmos já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Aprovada em Conselho, em 29 de Maio de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.